

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 03.014.553/0001-91 – NIRE 35.300.159.845

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10h00m do dia 23 de março de 2022, por videoconferência, nos termos do art. 15, § 4º do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Regularmente convocados, compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho e Ricardo Stabile Piovezan. Presentes ainda os membros do Conselho Fiscal, Sr. Bruno Shigueyoshi Oshiro, Sr. Paulo Roberto Franceschi e Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa e os Diretores da Companhia, Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira e Sr. Roberto Solheid da Costa de Carvalho. Presentes também os representantes da auditoria externa independente BDO RCS Auditores Independentes (“BDO”), Sr. Eduardo Vasconcelos e Sr. Rafael Schmidt. **3. Composição da Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras Anuais, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social de 2021, a ser encaminhado para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral; (ii) Deliberar sobre a Proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a ser encaminhada para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral; (iii) Deliberar sobre a Proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2022, a ser encaminhada para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral; (iv) Deliberar sobre a Proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2022, a ser encaminhada para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral; (v) Deliberar sobre a alteração do endereço da sede; (vi) Deliberar sobre a Proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social; e (vii) Deliberar sobre a Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”). **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, inicialmente o Presidente da Mesa esclareceu que os membros do Conselho Fiscal da Companhia participaram das discussões referentes aos itens (i), (ii) e (iii) da ordem do dia da Reunião, conforme determinado pelo artigo 163, § 3º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). Após, lidas as matérias constantes da Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão pautada, conforme abaixo: **5.1.** Em relação ao item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração apreciaram as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, após prestados os esclarecimentos solicitados, deliberaram, por unanimidade, encaminhar tais documentos para deliberação dos acionistas da Companhia, sugerindo sua aprovação integral e sem ressalvas. **5.2.** Em relação aos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração apreciaram a proposta de destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 10.551.852,50, para que seja distribuído da seguinte forma: **(a)** 5% para a constituição da reserva legal, correspondente ao valor de R\$ 527.592,63, nos termos do Art. 193 da LSA; **(b)** 25% para distribuição de dividendos obrigatórios, nos termos do Art. 202, II e III da LSA e Art. 44, II do Estatuto Social, o que corresponde a R\$ 3.242.500,94, sendo R\$ 0,0186880553174922 por ação.; e **(c)** R\$ 32.505.154,56 para a constituição de reserva de retenção de lucros, conforme proposta de orçamento de capital, nos termos do Art. 196 da LSA e do Art. 44, III do Estatuto Social; após prestados os esclarecimentos solicitados, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, encaminhar a proposta para deliberação dos acionistas da Companhia, sugerindo sua aprovação integral e sem ressalvas. **5.3.** Com relação ao item (iv) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, apreciaram a proposta da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022, no valor global de até R\$ 9.909.667,20 (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) e, após prestados os esclarecimentos solicitados, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, encaminhar a proposta para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, sugerindo sua aprovação integral e sem ressalvas. **5.4.** Em relação aos itens (v) e (vi) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, apreciaram a proposta de alteração do endereço da sede e de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia e deliberaram, por unanimidade, encaminhar a proposta para deliberação dos acionistas da Companhia, sugerindo sua aprovação integral e sem ressalvas. **5.5.** Em razão das deliberações dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 acima, os Conselheiros aprovaram a Proposta da Administração para a AGOE e os demais documentos que serão submetidos à aprovação dos acionistas, nos termos da regulamentação vigente, em especial da Instrução CVM nº 481/09; na forma da minuta submetida à apreciação dos membros do Conselho de Administração, por eles debatida e aprovada. A Proposta da Administração será arquivada na sede da Companhia e também disponibilizada aos acionistas no seu endereço eletrônico (<http://ri.triunfo.com>), no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no endereço eletrônico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). **5.6.** Em relação ao item (vii) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, autorizaram a convocação da AGOE, a ser realizada em 29 de abril de 2022, nos termos do artigo 132 da LSA, e a publicação do seu Edital de Convocação, na forma do artigo 124 da LSA. A AGOE irá deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas na Companhia, acompanhadas do Relatório da Auditoria Externa Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Deliberar sobre a Destinação do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** Deliberar a proposta de Orçamento de Capital para o ano de 2022, para fins do Artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”); **(iv)** Eleger o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2022 e fixar sua remuneração; e **(v)** Fixar a Remuneração Global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; e Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** Alteração do endereço da sede da Companhia; e **(ii)** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social para refletir a alteração de endereço, adaptar os dispositivos estatutários pertinentes ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e demais alterações estatutárias detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, com a consequente consolidação do Estatuto Social. Consignar que as informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE serão divulgadas aos acionistas nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis. **5.7.** Por fim, restou deliberado que todo o material de suporte anexo à presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado Companhia e secretário da reunião, Sr. André Galhardo de Camargo. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. **(Mesa:** Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho e Ricardo Stabile Piovezan). **Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio assinada por todos e arquivada na sede na companhia.** São Paulo, 23 de março de 2022. André Galhardo de Camargo – Secretário OAB/SP 298.190. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 172.440/22-1 em 05/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

